

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 21/10/2022 16:44:13

IP com n°: 169.254.106.95

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=774

774

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.22.10.14.003/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.22.10.14.002/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.22.10.14.004/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.22.10.14.001/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 10.22.08.08.001/2022 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 12.22.01.25.002/2022 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIAS

- NOMEAÇÃO: 167/2022 - NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA (PMIA 2022/2031) – DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024.
- NOMEAÇÃO: 168/2022 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC PARA A EDIÇÃO 2021/2024.
- NOMEAÇÃO: 169/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA – SELO UNICEF, MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.
- NOMEAÇÃO: 170/2022 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) DE ITAITINGA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024.

LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 841/2022 - CRIA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GEEB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO: 039/2022 - TRANSFERE PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.22.10.14.003/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.22.10.14.003. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 869,75 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE FINANÇAS, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.123.0022.2.037.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.22.10.14.002/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.22.10.14.002. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 4.507,82 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE FINANÇAS, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.123.0022.2.037.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E ÍTALO CAJADO CHAVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.22.10.14.004/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.22.10.14.004. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 2.001,50 (DOIS MIL E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE FINANÇAS, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.123.0022.2.037.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.22.10.14.001/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.22.10.14.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO



FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 15.711,70 (QUINZE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE FINANÇAS, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.123.0022.2.037.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITAO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 10.22.08.08.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.22.08.08.001

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA E ILUMINAGUA AGUAS DO CEARA LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.21.07.23.001 -PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.122.0021.2.045.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 08 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO VERANILSON MATIAS DA SILVA E GERDA ALBUQUERQUE LOPES PEREIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 12.22.01.25.002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.22.01.25.002, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.21.07.23.001 -PERP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: L B L COMERCIO E SERCIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, I, B, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2022 A 31/12/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.555,52 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SÃO ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO. 12.03.12.361.0173.2.079.0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GORETTI MARTINS FROTA. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO GLAILTON DA COSTA SOUZA. ITAITINGA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 167/2022

PORTARIA Nº 167/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA (PMIA 2022/2031) – DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, ANTONIO MARCOS TAVARES no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ - Edição 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor o GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (PMIA 2022/2031) DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC 2021/2024, DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.



NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
ANTONIO MARCOS TAVARES	PREFEITURA
CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	GABINETE
JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS	GABINETE
LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES	ARTICULADORA MUNICIPAL PPAC
FRANCIRENE ALVES DE LIMA	COORDENADORA MUNICIPAL PPAC E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA BENTO	MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANATALICE DA SILVA CAVALCANTI	MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JÚLIO CÉSAR MORAIS MONTES	ADOLESCENTE – ESCOLA MUNICIPAL
JOSÉ MAIRON DA SILVA	ADOLESCENTE – ESCOLA ESTADUAL
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DANDARA DE LIMA ALMEIDA	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERICLÉIA RIBEIRO MARTINS	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMANUELLE CRISTINE ROCHA BRANDÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RAYANE QUEIROZ RANGEL	SECRETARIA DE SAÚDE
DANIELA GONÇALVES BARROS BEZERRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CMDCA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ANTONIA ISABEL DI PRIMAZZI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CMDCA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ANA ADELIA PEREIRA FERNANDES	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CMDCA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
JOSÉ MARIA GONÇALVES COSTA	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MAGNA DE OLIVEIRA GADELHA TAVARES	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ANTONIA CAMILA MARQUES DE LIMA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
JOSÉ CLEONARDO DA COSTA FILHO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
LUIS FERNANDO ARAÚJO MATOS	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
NILO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
FRANCISCO SÉRGIO TEIXEIRA DE SÁ	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
MARIA LUIZA CAVALCANTE DA COSTA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
FRANCISCA RENATA LIMA GUERRA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
RENATO ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
MIGUEL MOURA E BESSA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA

Art. 2º. O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA 2022-2031) é um documento de planejamento que identifica os problemas locais que mais afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município de ITAITINGA e aponta estratégias e soluções para avançar. Tem como objetivo conduzir à institucionalização da política municipal em favor da infância e da adolescência, e superar as políticas de governo, instituindo políticas de Estado. Dessa forma, as datas de início e término do Plano correspondem ao período de 10 anos de vigência, sendo revisado a cada 04 (quatro) anos.

Art. 3º. O GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (PMIA 2022/2031) tem caráter intersetorial, devendo ser composto por atores sociais governamentais e não governamentais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que têm relevância para a realização das ações propostas pela metodologia.

Art. 4º. O GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) é operacional e tem por objetivo a preparação de materiais, organização de encontros e reuniões, controle de cronograma e agenda, sistematização de ações, indicadores e resultados, realização das oficinas com ampla participação popular e elaboração de relatórios das atividades.

§ 1º. Os membros do GTC PMIA podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 5º. O trabalho realizado pelo GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR (GTC) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA (PMIA 2022/2031) – DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024 é de caráter voluntário/gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação no referido Grupo de Trabalho Coordenador.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 07 de outubro de 2022.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC PARA A EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, ANTONIO MARCOS TAVARES no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ - Edição 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024, DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
ANTONIO MARCOS TAVARES	PREFEITURA
CELSO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	GABINETE
JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS	GABINETE
LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES	ARTICULADORA MUNICIPAL DO PPAC
FRANCIRENE ALVES DE LIMA	COORDENADORA DE INFORMAÇÕES PPAC
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA BENTO	MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES
ANATALICE DA SILVA CAVALCANTI	MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES
JÚLIO CÉSAR MORAIS MONTES	ADOLESCENTE – ESCOLA MUNICIPAL
MARIA LUCIELE SIQUEIRA MODESTO	ADOLESCENTE – ESCOLA MUNICIPAL
JOSÉ MAIRON DA SILVA	ADOLESCENTE – ESCOLA ESTADUAL
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERITON PRUDENCIO PIRES GOMES	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
MARIA GORETTI MARTINS FROTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DANDARA DE LIMA ALMEIDA	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DULCE VIANA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYANE QUEIROZ RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELE GONÇALVES BARROS BEZERRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
PATRICIA DE LIMA SOUSA OLIVEIRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
MIGUEL MOURA E BESSA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
RENATO ANTONIO ARAÚJO SILVA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
EMANUELLE CRISTINE ROCHA BRANDÃO	MOBILIZADORA PPAC NA SAÚDE
FRANCIRENE ALVES DE LIMA	MOBILIZADORA PPAC NA EDUCAÇÃO
ERICLEIA RIBEIRO MARTINS	MOBILIZADORA PPAC NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
DANIELA GONÇALVES BARROS BEZERRA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO



ÁLVARO RODOLF AVELINO FORTE	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSÉ MARIA GONÇALVES COSTA	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ANTONIO VERANILSON MATIAS DA SILVA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
JOSÉ CLEONARDO DA COSTA FILHO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
NILO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
DELADIER FEITOSA MARIZ	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDINALDO TAVARES XAVIER	CÂMARA DE VEREADORES DE ITAITINGA
SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
GARDÊNIA FERREIRA NEGREIROS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Art. 2º. A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) – EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que têm relevância para a realização das ações propostas pela metodologia.

Art. 3º. A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA, a Articuladora, a Coordenadora Municipal do PPAC e as Secretarias Municipais, os Indicadores e as Ações previstas na metodologia do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ - Edição 2021/2024.

§ 1º. A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) – EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar e nem a Articuladora Municipal do PPAC.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º. O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) – EDIÇÃO 2021/2024 é de caráter voluntário/gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na referida Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 07 de outubro de 2022.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 169/2022

PORTARIA Nº 169/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAITINGA – SELO UNICEF, MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, ANTONIO MARCOS TAVARES no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF / MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
ANTONIO MARCOS TAVARES	PREFEITURA
CELSO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	GABINETE



JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS	GABINETE
LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES	ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA BENTO	MOBILIZADORA DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA ITAITINGA
ANATALICE DA SILVA CAVALCANTI	MOBILIZADORA DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA ITAITINGA
JÚLIO CÉSAR MORAIS MONTES	ADOLESCENTE NUCA – ESCOLA MUNICIPAL
MARIA LUCIELE SIQUEIRA MODESTO	ADOLESCENTE NUCA – ESCOLA MUNICIPAL
JOSÉ MAIRON DA SILVA	ADOLESCENTE NUCA – ESCOLA ESTADUAL
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERITON PRUDENCIO PIRES GOMES	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
MARIA GORETTI MARTINS FROTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DANDARA DE LIMA ALMEIDA	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DULCE VIANA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYANE QUEIROZ RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELE GONÇALVES BARROS BEZERRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
PATRICIA DE LIMA SOUSA OLIVEIRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
MIGUEL MOURA E BESSA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
RENATO ANTONIO ARAÚJO SILVA	CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
EMANUELLE CRISTINE ROCHA BRANDÃO	MOBILIZADORA UNICEF NA SAÚDE
FRANCIRENE ALVES DE LIMA	MOBILIZADORA UNICEF NA EDUCAÇÃO
ERICLEIA RIBEIRO MARTINS	MOBILIZADORA UNICEF NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
DANIELA GONÇALVES BARROS BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ÁLVARO RODOLF AVELINO FORTE	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSÉ MARIA GONÇALVES COSTA	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ANTONIO VERANILSON MATIAS DA SILVA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
JOSÉ CLEONARDO DA COSTA FILHO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
NILO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
DELADIER FEITOSA MARIZ	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDINALDO TAVARES XAVIER	CÂMARA DE VEREADORES DE ITAITINGA
SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
GARDÊNIA FERREIRA NEGREIROS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Art. 2º. A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, sendo composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que têm relevância para a realização das ações propostas pela metodologia.

Art. 3º. A Comissão Intersectorial é operacional e tem por objetivo estudar, planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA, a Articuladora do Selo UNICEF e as Mobilizadoras Setoriais (Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social) e o Núcleo de Cidadania de Adolescentes -NUCA, todas as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024 e no Plano de Ação pela Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Itaitingenses.

§ 1º. A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar e nem a Articuladora Municipal do Selo UNICEF – Município Aprovado.

§ 2º. Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.



Art. 4º. O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024 é de caráter voluntário/gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na referida Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 07 de outubro de 2022.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 170/2022

PORTARIA Nº 170/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) DE ITAITINGA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) - EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, ANTONIO MARCOS TAVARES no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ - Edição 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor o **COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – EDIÇÃO 2021/2024.**

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
ANTONIO MARCOS TAVARES	PREFEITURA
CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	GABINETE
JOÃO KELVYTT RODRIGUES DOS REIS	GABINETE
LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES	ARTICULADORA MUNICIPAL PPAC
FRANCIRENE ALVES DE LIMA	COORDENADORA DE INFORMAÇÕES PPAC
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JURANDIR LESSA BEZERRA	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO DA CONTABILIDADE
DANIELA GONÇALVES BARROS BEZERRA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRESIDENTE
ANTONIA ISABEL DI PRIMAZZI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COLÉGIADO



ANA ADELIA PEREIRA FERNANDES	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COLEGIADO
MIGUEL MOURA E BESSA	CONSELHEIRO TUTELAR DE ITAITINGA
ERICLÉIA RIBEIRO MARTINS	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMANUELLE CRISTINE ROCHA BRANDÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA CLAUDIA MACHADO RODRIGUES BENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. O Orçamento Criança e Adolescente - OCA é uma ferramenta que desagrega do Orçamento Público os gastos destinados à promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Dentre suas funcionalidades é possível utilizar a ferramenta para:

- I. Gestão da Política Pública;
- II. Gestão dos gastos;
- III. Análise das prioridades no Orçamento Público;
- IV. Análise de sobreposição de recursos;
- V. Definição de diretrizes e parâmetros de investimentos;
- VI. Monitoramento dos Gastos Governamentais.

Art. 3º. O Comitê OCA vai auxiliar a:

- I. Criar as condições para levantar a base de dados e;
- II. Resolver as dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA.

Art. 4º. Atribuições do Comitê:

- I. Participar de reuniões para tratar da Apuração do Orçamento Criança e Adolescente;
- II. Propor atividades necessárias para Apuração do Orçamento Criança e Adolescente de acordo com publicação de apoio, disponível em: <https://prefeito.org.br/biblioteca/26>;
- III. Elaborar o cronograma de atividades do Comitê;
- IV. O Comitê encerrará seus trabalhos após a conclusão das atividades propostas.

Art. 5º. Os indicados devem ter disponibilidade e compromisso para participação das reuniões e de todo o processo, evitando a substituição durante a realização das etapas. Em caso de substituições, informar oficialmente ao órgão criador, garantindo o processo de transição pelos representantes antecessores do órgão afim.

Art. 6º. O trabalho realizado pelo **COMITÊ OCA** é de caráter voluntário/gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação no referido Comitê.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 21/10/2022 16:44:13 - IP com n°: 169.254.106.95
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=774



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 07 de outubro de 2022.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 841/2022

Lei nº 841/2022, de 21 de outubro de 2022.

Cria a Gratificação Especial da Educação Básica – GEEB, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação Especial da Educação Básica – GEEB, destinada a todos os profissionais da educação básica, contemplando os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, com vínculo efetivo ou temporário, que estejam em efetivo exercício profissional nas redes de ensino de educação básica.

Art. 2º. A Gratificação Especial da Educação Básica – GEEB será paga em parcela única no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o exercício de 2022.

Art. 3º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 039/2022

DECRETO Nº 039/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 .

Transfere para o dia 24 de outubro de 2022 o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 271 da Lei Municipal nº 386/2010 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Itaitinga), data consagrada ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governo do Estado antecipou por meio do Decreto nº 34.979, de 14 de outubro de 2022, o ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda -feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta, como antecipação do dia 28 de outubro, data alusiva ao dia do Servidor Público Municipal.

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 21/10/2022 16:44:13 - IP com nº: 169.254.106.95
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=774



Art. 2º - Deverão funcionar todas as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 18 de outubro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração

Celso Henrique Martins Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Celso Henrique Martins Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

